

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário oficial nº 152 - 22/08/76

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º

2.290

de 30 de julho de 1976.

Assinada
Fernando Fragon
16-08-76

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Professor "Domingos de Araújo Lima" a atual Rua paralela à Avenida Desembargador "Barreto Cardoso" com a estrada que dá acesso à localidade de Serraria, no bairro do Farol, nesta Capital.

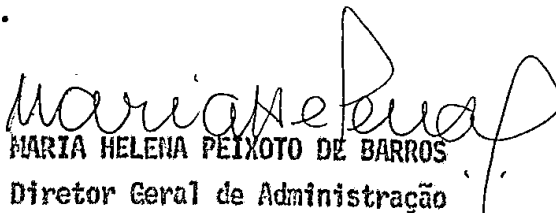
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.

DILTON FALCÃO SIMÕES
P r e f e i t o

ADERSON ALMEIDA VASCONCELOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 30 de julho de 1976.


 MARIA HELENA PEIXOTO DE BARROS
 Diretor Geral de Administração